

# CARTÃO DE ALERTA

Cartão de alerta - 2026

Evento: CSN 5ª JURE 55ª Copa São Paulo

Prova: Nº 11 Série 110 M Ana/MA

Data: 19/06/2026

Nome e ID CBH: Euripedes Constantino Miguel Filho

Carato e ID CBH: \_\_\_\_\_

Ofensa

CBH/FEI - Regulamento de Saltos

- ☐ Abuso dos animais
- ☐ Comportamento inadequado conforme RG
- ☒ Comportamento inadequado conforme RS
- ☐ Não cumprimento das regras da moralidade conforme RS e RG

Especificação do problema: Desrespeitou aviso das Comissões e entrou no estádio durante a realização da reunião com animal que estava no dia seguinte.

Oficial: Roberto Pedro ID 498 / Helton Bonicelli ID 009  
Presidente do Juri: Isabeline Borges Pires ID 0016  
Assinatura: [Assinatura]  
Assinatura pessoa responsável: [Assinatura]

ADVERTENCIA/ALERTA CBH 2026  
Regulamento Geral e de Salto da CBH

Alerta/Advertência

- Um aviso por escrito é apropriado em casos de infrações menores
- Um Aviso pode ser emitido pelo Presidente do Juri de Campo, pelo Chefe Comissário ou pelo Delegado Técnico durante o Período de Jurisdição.
- O Tribunal da FEI, a Sede da FEI e/ou qualquer outro órgão competente também podem emitir um Aviso a qualquer momento.
  - a) Se a mesma Pessoa Responsável receber dois (2) Avisos em 12 meses: Uma multa de R\$ 1.500,00 (um mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
  - b) Se a mesma Pessoa Responsável receber três (3) Avisos/Advertências em 12 meses: Uma multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
  - c) Se a mesma Pessoa Responsável receber quatro (4) ou mais Advertências em 12 meses: Uma multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
- Decisões não sujeitas a Protesto
- Não há Protesto contra Cartão.